



TERMO DE REFERÊNCIA CONSOLIDADO

Requisitantes: Secretaria Municipal de Administração, Educação e Cultura, Agricultura e Assistência Social.

1.1 – Introdução:

1.2 – O Termo de Referência em epígrafe tem por finalidade, atender o disposto na legislação vigente concernente às contratações públicas, em especial a Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal 243 de 03 de Janeiro de 2024, que dispõe sobre a regulamentação da Lei de licitações bem como, normatizar, disciplinar e definir os elementos que nortearão o **Registro de Preço Para Futura e Eventual Aquisição Materiais Permanentes e de Consumo, para atender as necessidades das Secretarias Municipais**, conforme autorização para abertura de processo nos autos.

2 – Objeto:

2.1 - Constitui objeto deste instrumento o **Registro de Preço Para Futura e Eventual Aquisição Materiais Permanentes e de Consumo, para atender as necessidades das Secretarias Municipais**, por meio de Pregão Presencial, visando atender a necessidade das Secretarias requisitantes, conforme especificações técnicas descritas abaixo:

2.2 – Especificações técnicas e descrição da categoria da despesa:

| LOTE 01 – DESTINADO À PARTICIPAÇÃO DE TODAS AS EMPRESAS INDEPENDENTEMENTE DO PORTE. | | | | |
|---|----------|-----|--------|---|
| Item | Cód. TCE | UND | Quant. | Especificação |
| 06 | 00018797 | UND | 16 | COMPUTADOR – “COM PROCESSADOR INTEL CORE I5, HD 1TB, MEMORIA 16GB DDR4, COM MONITOR 23,8” WIDESCREEEN, CONEXOES FRONTAIS: 02 PORTAS USB 3.0, 01 CONECTOR PARA FONES DE OUVIDO; 01 CONECTOR PARA FONES DE OUVIDO E MICROFONE (UAJ), 01 LEITOR DE CARTAO DE MIDIA 5 EM 1; CONEXOES TRASEIRAS: 4 PORTAS USB 2.0; 01 PORTA HDMI; 01 PORTA VGA; 01 PORTA DE ENTRADA DE LINHA; 01 PORTA DE SAIDA DE LINHA; 01 CONECTOR PARA MICROFONE; 01 PORTA DE REDE RJ45 (ETHERNET 10/100/1000);01 CONECTOR PARA CABO DE ALIMENTACAO; FONTE COMPATIVEL COM O DESEMPENHO DO PC E MONITOR DE 23,8” (POLEGADAS) WIDESCREEEN |






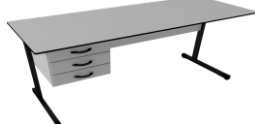


| LOTE 02 – RESERVADO PARA EMPRESAS BENEFICIÁRIAS DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006 | | | | |
|--|----------|-----|--------|---|
| Item | Cód. TCE | UND | Quant. | Especificação |
| 01 | 00071794 | UND | 10 | CADEIRA - PARA ESCRITORIO, TIPO CADEIRA GAMER, ASSENTO E ENCOSTO / BASE E BRACOS REGULAVEIS PESO SUPTORTADO (KG): 150 PESO DA EMBALAGEM C/ PRODUTO (KG): 15 TOTAIS DE VOLUMES: 01 AMBIENTE: CASA E ESCRITORIO NA COR PRETO, MATERIAL DO REVESTIMENTO EM CORINO, PISTAO A GAS / 5 RODIZIOS / CARENAGEM EM PP / RODIZIOS EM PU, GARANTIA NO MINIMO 12 MESES, PRODUTO |



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
COMISSÃO DE COMPRAS
GESTÃO 2021/2024





| | | | | |
|----|----------|-----|----|---|
| | | | | <p>E ENVIADO DESMONTADO, ACOMPANHA MANUAL DE INSTRUÇÕES PARA MONTAGEM.</p>  |
| 02 | 175499-8 | UND | 13 | <p>ESTANTE ACO, PINTADO EM EPOXI PO COR CINZA, PROFUNDIDADE 0,30M X LARGURA 0,92M X ALTURA 1,98M, VERTICAL, ABERTO, APOIO LATERAL, 06 PRATELEIRAS</p>  |
| 03 | 278801-2 | UND | 12 | <p>CONDICIONADOR DE AR - COM CAPACIDADE DE 12000 BTU'S/H, TIPO SPLIT, FRIO, C/ CONTROLE REMOTO, E POTENCIA DE 1 HP, NA VOLTAGEM 220 V GARANTIA 02 ANOS COM CONTROLE REMOTO, SELO PROCEL CLASSE A SEM INSTALAÇÃO.</p>  |
| 04 | 349185-4 | UND | 07 | <p>SISTEMA DE AR CONDICIONADO - TIPO SPLIT HI-WALL, CAPACIDADE DE 18.000 BTUS, NA VOLTAGEM 220 V, GARANTIA TOTAL DE NO MINIMO 12 MESES, INCLUINDO COMPRESSOR E PROTECAO ANTI-CORROSIVO, EFICIENCIA ENERGETICA CLASSE A, COM ROTACAO VARIAVEL (INVERTER).</p>  |
| 05 | 343658-6 | UND | 03 | <p>SISTEMA DE AR CONDICIONADO - TIPO SPLIT HI-WALL COM CAPACIDADE DE 24000 BTU/H, COMPOSTO DE 01 UNIDADE CONDENSADORA AXIAL E UMA UNIDADE EVAPORADORA, TENSAO 220 V, CICLO FRIO, COMPRESSOR ROTATIVO, CONTROLE REMOTO SEM FIO, DISPLAY DE TEMPERATURA DIGITAL, FUNCOES: SLEEP, TIMER 24 HORAS, 3 VELOCIDADES, BAIXO NIVEL DE RUIDO E BAIXO CONSUMO ENERGIA, GARANTIA MINIMA DE 12 MESES</p>  |
| 07 | 00060284 | UND | 22 | <p>MESA - DE ESCRITORIO COM 3 GAVETAS EM MDP, ACABAMENTO EM BP, DIMENSOES: ALTURA: 74,5 CM, LARGURA: 155 CM, PROFUNDIDADE: 60 CM, PESO: 34,60 KG</p>  |



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
COMISSÃO DE COMPRAS
GESTÃO 2021/2024






| | | | | |
|----|----------|-----|-----|---|
| 08 | 00055563 | UND | 100 | <p>APOIO PARA PES - COM REVESTIMENTO EM BORRACHA ADERENTE, MEDINDO 40X28CM, COM PLATAFORMA PLANA E ALTURA REGULAVEL</p>  |
| 09 | 170487-7 | UND | 14 | <p>NOTEBOOK 3I INTEL CORE I5 8GB - 256GB SSD 15,6" FULL HD WINDOWS 1182MD0007BR</p> <p>PROCESSADOR INTEL CORE I5 MODELO DO PROCESSADOR 1135G7 GERAÇÃO DO PROCESSADOR 11ª VELOCIDADE DO PROCESSADOR / FREQUÊNCIA BASE 2,4GHZ VELOCIDADE DO PROCESSADOR / FREQUÊNCIA AUMENTADA 4,20GHZ MAX TURBO MEMÓRIA CACHE 8MB RECURSOS ESPECIAIS DO PROCESSADOR TURBO FUNÇÃO – A FREQUÊNCIA MÁXIMA DO TURBO INDICA A FREQUÊNCIA MAIS ELEVADA QUE PODE SER ALCANÇADA QUANDO AS CONDIÇÕES PERMITEM QUE O PROCESSADOR ENTRE NO MODO TURBO AUTOMATICAMENTE. QUAD CORE / 8 THREADS MEMÓRIA RAM 8GB + 16 GB EXPANSÍVEL ATÉ 24GB BARRAMENTO DA MEMÓRIA DDR4 CLOCK DA MEMÓRIA 3200MHZ CAPACIDADE DO HD EXPANSÍVEL 1X SLOT 2.5" HDD ATÉ 1TB INTERFACE DO HD PCIE NVME M.2 CAPACIDADE DO SSD 256GB SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 11 VERSÃO DO SISTEMA OPERACIONAL HOME EM PORTUGUÊS (BRASIL) TIPO DE TELA LED PAINEL TN TAMANHO DA TELA 15,6" RESOLUÇÃO DA TELA FULL HD FORMATO DE TELA 16:9 WIDESCREEN ANTIRREFLEXO TIPO DE PLACA DE VÍDEO INTEGRADA MODELO DA PLACA DE VÍDEO INTEL IRIS XE CONEXÕES 2 PORTAS USB TIPO C (3.2 GEN1), 1 PORTA USB 2.0, 1 PORTA HDMI 1.4B CONECTIVIDADE BLUETOOTH 5.0, WIFI PLACA WIRELESS WIFI 2X2 AC WEBCAM HD-720P COM PRIVACIDADE LEITOR DE CARTÕES SD, SDHC, SDXC, MMC TIPO DE TECLADO PADRÃO ABNT, NUMÉRICO TOUCHPAD SIM SOFTWARE INCLUSOS VANTAGE, DOLBY ÁUDIO, APP EXPLORER, ID SOM ALTO-FALANTES COM CERTIFICAÇÃO DOLBY ÁUDIO (2X1.5W) MODELO DA PLACA MÃE CHIPSET INTEGRADO TIPO DE BATERIA ION DE POLÍMERO CARACTERÍSTICAS DA BATERIA INTEGRADA DURAÇÃO DA BATERIA PERFORMACE DA BATERIA VARIA DE ACORDO COM UTILIZAÇÃO DO USUÁRIO FONTE CA DE 65W VOLTAGEM DA FONTE BIVOLT TIPO DE TOMADA 2 PINOS COR PRATA CERTIFICADO HOMOLOGADO PELA ANATEL NÚMERO 05788-17-04423 PESO DO PRODUTO 1,65KG DIMENSÕES DO PRODUTO LARGURA: 36CM ALTURA: 20CM PROFUNDIDADE: 1,99CM PRAZO DE GARANTIA 01 ANO (3 MESES DE GARANTIA LEGAL E MAIS 9 MESES DE GARANTIA ESPECIAL CONCEDIDA PELO FABRICANTE). CONTEÚDO DA EMBALAGEM 1 NOTEBOOK, 1 ADAPTADOR AC, 1 CABO DE FORÇA, MANUAIS</p>  |
| 10 | 294388-3 | UND | 15 | <p>CADEIRA - GIRATORIA, TIPO SECRETARIA, COM ESPUMA INJETADA, COM 05 RODIZIOS EM NYLON, SEM BRACOS, ASSENTO E ENCOSTO COM REVESTIMENTO EM TECIDO POLIESTER, ESTRUTURA NA COR PRETA, LARGURA:62 CM ALTURA TOTAL:92 CM, PROFUNDIDADE TOTAL: 63 CM, REGULAGEM DE ALTURA A GAS, COM MECANISMO DE</p> |



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
COMISSÃO DE COMPRAS
GESTÃO 2021/2024




| | | | | |
|----|----------|-----|----|---|
| | | | | <p>REGULAGEM, BASES METALICAS COM CAPA, COM RESISTENCIA PARA ATE 150 KG, SEGUINDO A NBR 13962 - NR 17, E CERTIFICADO ISO 9001.</p>  |
| 11 | 427326-5 | UND | 05 | <p>ESCADA - DE ALUMINIO, COM 5 DEGRAUS, TESOURA</p>  |
| 12 | 00082600 | UND | 23 | <p>IMPRESSORA JATO DE TINTA - IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL TANQUE DE TINTA 3 EM 1 COMPACTA QUE IMPRIME, COPIA E DIGITALIZA COM BAIXO CUSTO DE IMPRESSAO. COM SISTEMA 100% SEM CARTUCHOS, IMPRIME ATE 4.5001 PAGINAS EM PRETO OU 7.5001 PAGINAS COLORIDAS. A TECNOLOGIA MICROPIEZO HEAT-FREE DA EPSON ASSEGURA IMPRESSOES SEM AQUECIMENTO COM MAIS RAPIDEZ E QUALIDADE, ALEM DE CONFERIR CONFIABILIDADE A IMPRESSORA. BAIXO CUSTO DE IMPRESSAO: IMPRIME ATE 4.500 PAGINAS EM PRETO OU 7.500 PAGINAS COLORIDAS COM UM KIT DE GARRAFAS DE TINTA DE REPOSICAO ORIGINALSCOM TANQUES DE ABASTECIMENTO FRONTAIS QUE PERMITEM O FACIL ACESSO E VISUALIZACAO DOS NIVEIS DE TINTA. MAIOR MOBILIDADE: CONFIGURE, OPERE E RESOLVA PROBLEMAS REMOTAMENTE ATRAVES DO NOVO APLICATIVO INTUITIVO SMART PANEL. CONECTIVIDADE AVANCADA: COM CABO USB, WI-FI E WI-FI DIRECT.GARANTIA 1 ANO DO FABRICANTE.COMPATIVEL OU SIMILAR A EPSON ECOTANK L3250.</p>  |
| 13 | 00076974 | UND | 05 | <p>SCANNER CONEXÃO USB ATÉ TAMANHO OFÍCIO ADF PARA 60 FOLHAS COM DUPLEX ESPECIFICAÇÃO - DIGITALIZADOR DE SECRETÁRIA COM ALIMENTAÇÃO AUTOMÁTICA - SENSOR CMOS CIS DE 1 LINHA - RESOLUÇÃO ÓTICA DE 600DPI - FONTE DE LUZ LED RGB - LADO DE DIGITALIZAÇÃO RENTE/VERSO/DUPLEX - INTERFACE USB 2.0 DE ALTA VELOCIDADE - VELOCIDADE DE DIGITALIZAÇÃO PRETO E BRANCO 200DPI 45PPM (FRENTE) - 90IPM (DUPLEX) - VELOCIDADE DE DIGITALIZAÇÃO PRETO E BRANCO 300DPI 45PPM (FRENTE) - 90IPM (DUPLEX) - VELOCIDADE DE DIGITALIZAÇÃO COLORIDO 200DPI 45PPM (FRENTE) - 60IPM (DUPLEX) - VELOCIDADE DE DIGITALIZAÇÃO COLORIDO 300DPI 20PPM (FRENTE) - 40IPM (DUPLEX) - TAMANHO DO DOCUMENTO PARA DIGITALIZAR (LXC) 50,8 A 216MM X 54 A 356MM - GRAMATURA DE 27 A 209G/M² (0,06 A 0,25MM) - MODO DE DOCUMENTO LONGO 3000MM - DIGITALIZAÇÃO DE CARTÕES DE VISITA 50,8X85MM OU MAIOR COM ESPESSURA MENOR QUE 0,45MM - DIGITALIZAÇÃO DE CARTÃO DE PLÁSTICO 53,9X85,5MM COM ESPESSURA DE 0,76MM (É SUPORTADO CARTÃO COM RELEVO ATÉ 1,4MM DE ESPESSURA) - DIGITALIZAÇÃO DE PASSAPORTE</p> |



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
COMISSÃO DE COMPRAS
GESTÃO 2021/2024





| | | | | |
|----|----------|-----|----|---|
| | | | | <p>DE ATÉ 4MM DE ESPESSURA (ATRAVÉS DA FOLHA DE TRANSPORTE) - MÉTODO DE ROLO DE ATRASO NA SEPARAÇÃO DE PAPEL - ALIMENTADOR COM CAPACIDADE PARA ATÉ 60 FOLHAS DE 80G/M² - RESOLUÇÃO DE SAÍDA 150X150DPI, 200X200DPI, 240X240DPI, 300X300DPI, 400X400DPI, 600X600DPI 5.000,00 5.000,00 - MODO DE SAÍDA EM PRETO E BRANCO, DIFUSÃO DE ERROS, MELHORAMENTO DE TEXTO AVANÇADO, MELHORAMENTO DE TEXTO AVANÇADO II, ESCALA DE CINZENTOS DE 8BITS (256NÍVEIS), COR DE 24 BITS - CICLO DE TRABALHO DIÁRIO RECOMENDADO DE ATÉ 4.000 DIGITALIZAÇÕES - DETECÇÃO AUTOMÁTICA DO TAMANHO DE PÁGINA, ELIMINAÇÃO DA DISTORÇÃO, CORREÇÃO DE COR TRIDIMENSIONAL, RETIRAR COR (RGB), MELHORAMENTO DE COR (RGB), DETECÇÃO AUTOMÁTICA DE COR, RECORTE DE SOMBRA, MULTISTREAM, DEFINIÇÕES GAMA AJUSTÁVEL, IGNORAR PÁGINA EM BRANCO, MODO FOLIO, CONFIGURAÇÃO DA ÁREA DE DIGITALIZAÇÃO, SEPARAÇÃO DE LOTES COM FOLHA EM BRANCO OU CÓDIGO DE PATCH, REDUÇÃO DE EFEITO MOIRÉ, PREVENÇÃO DE PURGA/REMOÇÃO DE FUNDO, AJUSTE DE CONTRASTE, SUAVIZAÇÃO DO FUNDO, RECORTE DE SOMBRA, DEFINIÇÃO DE RESOLUÇÃO AUTOMÁTICA, LIBERTAÇÃO DE ALIMENTAÇÃO DUPLA, DETECÇÃO DE ALIMENTAÇÃO DUPLA (SENSOR ULTRASSÔNICO, COMPRIMENTO)</p> <p>- SOFTWARE INCORPORADO CONTROLADOR ISIS, TWAIN (WINDOWS VISTA SP2, 7 SP1, 8, 8.1, SERVER 2008 R2 SP1, SERVER 2012 R2) PLUG-IN CONTROLOS EMC CAPTIVA CLOUD RUNTIME</p> <p>- MODO DE DIGITALIZAÇÃO E TIPOS DE ARQUIVOS QUE PODEM SER SALVOS: PRETO E BRANCO, DIFUSÃO DE ERRO, TEXTO APRIMORADO, APRIMORAMENTO AVANÇADO DE TEXTO, APRIMORAMENTO AVANÇADO DE TEXTO II, APRIMORAMENTO DE TEXTO DE ALTA VELOCIDADE - TIFF; BMP; PDF; CINZA DE NÍVEL 256, COR DE 24 BITS - TIFF; BMP; PDF; JPEG; POWERPOINT; DETECTAR COR OU IMAGEM BINÁRIA - TIFF; BMP; PDF; JPEG</p> <p>- GARANTIA: 12 MESES PARA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO</p>  |
| 14 | 00065723 | UND | 60 | <p>NOBREAK, 1200VA, BIVOLT 115/220V E SAÍDA BIVOLT SELECIONÁVEL, COM 6 TOMADAS - POTÊNCIA: 1200VA - TENSÃO DE ENTRADA: 115V / 220V (AUTOMÁTICO) - TENSÃO DE SAÍDA: 115V OU 220V (SELECIONÁVEL MANUALMENTE VIA CHAVE COMUTADORA) - CONEXÃO DE ENTRADA: 1 CABO DE ALIMENTAÇÃO, 1 ENGATE RÁPIDO PARA BATERIA(S) EXTERNA(S)</p> <p>- QUANTIDADE DE TOMADAS: 6 TOMADAS 10A - NBR 14136 - TENSÃO DC: 12V - BATERIA(S): 1 BATERIA INTERNA DE 12V 7AH</p> <p>- BATERIA EXTERNA INDICADA - NÃO INCLUSA: 1 BATERIA DE 12V/45AH - AUTONOMIA MÉDIA: 30 MINUTOS - FREQUÊNCIA DE REDE: 50HZ OU 60HZ(+/-5%) COM DETECÇÃO AUTOMÁTICA - FATOR DE POTÊNCIA SAÍDA: 0,5 - TEMPO DE TRANSFERÊNCIA: 1 MS - RENDIMENTO EM REDE (COM MEIA CARGA): 96% - RENDIMENTO EM INVERSOR (COM MEIA CARGA): 85% - FAIXA DE REGULAÇÃO PARA ENTRADA 110V/115V/127V: 91V - 143V (CA) - FAIXA DE REGULAÇÃO PARA ENTRADA 220V: 174V - 272V</p> |



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
COMISSÃO DE COMPRAS
GESTÃO 2021/2024



| | | | | |
|----|----------|-----|----|--|
| | | | | <p>(CA) - TOLERÂNCIA PARA TENSÃO DE SAÍDA EM INVERSOR: TENSÃO NOMINAL DE SAÍDA +/-6% DIMENSÕES: - ALTURA: 209MM - LARGURA: 135MM - COMPRIMENTO: 315MM PROTEÇÕES: - PROTEÇÃO CONTRA SOBRECARGA NA SAÍDA COM SINALIZAÇÃO - PROTEÇÃO CONTRA SUB E SOBRETENSÃO AC - PROTEÇÃO CONTRA DESCARGA TOTAL DA(S) BATERIA(S) - PROTEÇÃO CONTRA SOBREAQUECIMENTO NO INVERSOR E NO TRANSFORMADOR - PROTEÇÃO CONTRA CURTO-CIRCUITO NAS TOMADAS DE SAÍDA APLICAÇÕES: - APARELHOS ELETRÔNICOS E DE TELECOMUNICAÇÕES - CÂMERAS E CFTV - COMPUTADOR OU NOTEBOOK - EQUIPAMENTOS ELETRODOMÉSTICOS EM GERAL - FECHADURAS MAGNÉTICAS - IMPRESSORAS A JATO DE TINTA - MICROCOMPUTADORES - MODEM - PERIFÉRICOS EM GERAL - PLOTTERS - ROTEADOR GARANTIA: 12 MESES DE GARANTIA PESO: 7000 GRAMAS (BRUTO COM EMBALAGEM).</p>  |
| 15 | 260435-3 | UND | 60 | <p>FILTRO DE LINHA DE NO MÍNIMO 06 TOMADAS BOTAO LIGA/DESLIGA: SIM COMPRIMENTO DO CABO: 1.50M APROXIMADAMENTE COR: PRETO GARANTIA COM O FABRICANTE: 01 ANO PRECISA DE PILHAS OU BATERIAS: NÃO AS PILHAS OU BATERIAS ESTAO INCLUSAS: NÃO, CORRENTE: 10A MAXIMA DIMENSAO DA EMBALAGEM A / P / L: 40.0MM / 354.0MM / 40.0MM EAN: 7897103505562 NCM: 85363090 PESO DO PRODUTO COM EMBALAGEM: 0.294KG PART NUMBER: 556 MODELO: 556 ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS BOTAO LIGA/DESLIGA: SIM COMPRIMENTO DO CABO: 1.50M APROXIMADAMENTE COR: PRETO GARANTIA COMO. FABRICANTE: 01 ANO.</p>  |
| 16 | 157880-4 | UND | 10 | <p>IMPRESSORA LASER MULTIFUNCIONAL MONOCROMÁTICA VELOCIDADE DE IMPRESSÃO: A4: ATÉ 20 PPM (SAÍDA DA PRIMEIRA PÁGINA-PRETO: EM ATÉ 8,3 SEGUNDOS) - RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO PRETO: ATÉ 1.200 X 1.200 DPI (MELHOR) - TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO: LASER - TECNOLOGIAS DE RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO: RECP - NÚMERO DOS CARTUCHOS DE IMPRESSÃO: 1 (PRETO) - IDIOMAS PADRÃO DE IMPRESSORA: SPL - FUNCIONALIDADES DE SOFTWARE INTELIGENTE DE IMPRESSORA: FRENTE E VERSO MANUAL E IMPRESSÃO DE LIVRETOS, IMPRESSÃO N-UP, IGNORAR PÁGINAS EM BRANCO, IMPRESSÃO DE PÔSTER, MARCAS D'ÁGUA TIPO DE DIGITALIZAÇÃO/TECNOLOGIA: - BASE PLANA: SENSOR DE IMAGEM POR CONTATO (CONTACT IMAGE SENSORS - CIS) DIGITALIZAÇÃO: - RESOLUÇÃO DA DIGITALIZAÇÃO: ATÉ 4800 X 4800 DPI - ÓTICA: ATÉ 600 X 600 DPI - FORMATOS DOS ARQUIVOS DIGITALIZADOS: PDF, JPG, TIFF, PNG, BMP MODOS DE ENTRADA PARA DIGITALIZAÇÃO: - CÓPIA NO PAINEL</p> |



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
COMISSÃO DE COMPRAS
GESTÃO 2021/2024





| | | | | |
|--|--|--|--|--|
| | | | | <p>FRONTAL - SOFTWARE DE DIGITALIZAÇÃO PARA MFP HP - APLICATIVO DO USUÁRIO VIA TWAIN OU WIA - TAMANHO DA DIGITALIZAÇÃO: BASE PLANA (216 X 297 MM) FUNÇÕES AVANÇADAS DO SCANNER: - DIGITALIZAR PARA WSD (APENAS SUPORTE À REDE) - DIGITALIZAÇÃO DE LIVRO - COSTURA DE PÔSTER PARA DIGITALIZAÇÃO MÚLTIPLA - CONVERSÃO DE TEXTO - DIGITALIZAR PARA E-BOOK - ARQUIVO EXISTENTE PARA E-BOOK PROFUNDIDADE DE BITS / NÍVEIS DE ESCALA DE CINZA: - 8 BITS (MONOCROMÁTICO) - 16 BITS (COLORIDO) / 256 CARACTERÍSTICAS PADRÃO TRANSMISSÃO DIGITAL: - DIGIT. PC RESOLUÇÃO DE CÓPIA: - PRETO (TEXTOS E GRÁFICOS): ATÉ 600 X 600 DPI - NÚMERO MÁXIMO DE CÓPIAS: ATÉ 99 CÓPIAS - DIMENSIONAMENTO DA COPIADORA: 25 ATÉ 400% DEFINIÇÕES DE COPIADORA: - CÓPIAS; TAM. ORIGINAL; REDUZIR/AMPLIAR; INTENS. DA IMP.; TIPO ORIGINAL; INTERCALAÇÃO; 2 P/ PÁG.; 4 P/ PÁG.; CÓPIA DE ID; AJUSTAR PLANO DE FUNDO; AJUSTE AUTO. DE CÓPIA CONECTIVIDADE PADRÃO: - HI-SPEED USB 2.0 MEMÓRIA: - PADRÃO: 128 MB - MÁXIMO: 128 MB VELOCIDADE DO PROCESSADOR: - 600 MHZ CICLO DE TRABALHO MENSALMENTE: - A4: ATÉ 10.000 PÁGINAS VOLUME MENSAL DE PÁGINAS RECOMENDADO: - 100 A 2.000</p> <p>TIPOS DE SUPORTES DE IMPRESSÃO COMPORTADOS: - SIMPLES, GROSSO, FINO, ALGODÃO, COLORIDO, PRÉ-IMPRESSO, RECICLADO, ETIQUETAS, PAPEL CARTÃO, SULFITE, ARQUIVO, ENVELOPE TIPO DE MÍDIA: - PESO SUPORTADO DA MÍDIA: 60 A 163 G/M² - TAMANHOS DE MÍDIA SUPORTADOS: A4; A5; A5(LEF); B5 (JIS); OFÍCIO; ENVELOPE (DL,C5) - TAMANHOS PERSONALIZADOS DAS MÍDIAS: 76 X 127 A 216 X 356 MM MANUSEAMENTO DE PAPEL: - BANDEJA DE ENTRADA PARA 150 FOLHAS - ESCANINHO DE SAÍDA PARA 100 FOLHAS - OPÇÕES DE FRENTE E VERSO: MANUAL (FORNECIDO SUPORTE DE DRIVER) - CAPACIDADE DO ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE DOCUMENTOS: PADRÃO (40 FOLHAS) – BANDEJAS PARA PAPEL STANDARD: 1 - CAPACIDADES DE ENTRADA: ATÉ 150 FOLHAS PADRÃO; ATÉ 10 ENVELOPES TRANSPARÊNCIAS ETIQUETAS OFÍCIO - CAPACIDADES DE SAÍDA: ATÉ 100 FOLHAS PADRÃO; ATÉ 10 ENVELOPES TRANSPARÊNCIAS ETIQUETAS OFÍCIO CARTUCHOS SUBSTITUTOS:</p> <p>- CARTUCHO DE TONER LASER HP 105A PRETO ORIGINAL (1000 PÁGINAS) PAINEL DE CONTROLE: - 12 BOTÕES (LIGA/DESLIGA, CANCELAR, INICIAR, NAVEGAÇÃO (MENU, OK, VOLTAR, ESQUERDA, DIREITA), ID_COPY, CONTRASTE, ESCALA, INFORMAÇÕES)</p> <p>- LUZES INDICADORAS DE LED (ALIMENTAÇÃO, STATUS) VISOR: - LCD DE 2 LINHAS (16 CARACTERES POR LINHA) SOFTWARE INCLUÍDO: - INSTALADOR COMUM - CONTROLADOR DE IMPRESSÃO V3 COM LITE SM - CONTROLADOR TWAIN/WIA - DIGITALIZAÇÃO DE MFP HP - PROGRAMA OCR SISTEMAS OPERACIONAIS/REDES COMPATÍVEIS:</p> <p>- WINDOWS: 7 (32/64 BITS), 2008 SERVER R2, 8 (32/64 BITS), 8.1 (32/64 BITS), 10 (32/64 BITS), 2012 SERVER, 2016 SERVER REQUISITOS MÍNIMOS DO SISTEMA: - PC: WINDOWS 7 OU VERSÃO MAIS RECENTE - PROCESSADOR INTEL® PENTIUM® IV 1 GHZ 32 OU 64 BITS OU VERSÃO MAIS RECENTE - RAM DE 1 GB - UNIDADE DE DISCO RÍGIDO DE 16 GB ALIMENTAÇÃO:- FONTE DE ALIMENTAÇÃO INTERNA (INTEGRADA) REQUISITOS DE ENERGIA: - TENSÃO DE ENTRADA DE 110 VOLTS: 110 A 127 VCA, 50/60 HZ CONSUMO DE ENERGIA: - IMPRESSÃO ATIVA: 300 WATTS, PRONTA: 38 WATTS, SUSPENSÃO: 1,9 WATT - DESLIGAMENTO MANUAL: 0,2 WATT, DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO/LIGAR MANUALMENTE: 0,2 WATT ACÚSTICA: -</p> |
|--|--|--|--|--|



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
COMISSÃO DE COMPRAS
GESTÃO 2021/2024



| | | | | |
|----|----------|-----|----|--|
| | | | | <p>EMISSIONES DE POTÊNCIA ACÚSTICA: 6,5 B(A) (IMPRIMINDO A 20 PPM) AMBIENTE DE FUNCIONAMENTO: - AMPLITUDE TÉRMICA EM FUNCIONAMENTO: 10 A 30°C - TEMPERATURA DE FUNCIONAMENTO RECOMENDADA: 15 A 27 °C - AMPLITUDE TÉRMICA DE ARMAZENAMENTO: -20 A 40° C - AMPLITUDE DE UMIDADE EM FUNCIONAMENTO: 10 A 80% DE UR (SEM CONDENSAÇÃO) - AMPLITUDE DE UMIDADE RECOMENDADA PARA FUNCIONAMENTO: 20 A 70% DE UR (SEM CONDENSAÇÃO) CONTEÚDO DA EMBALAGEM: - IMPRESSORA HP LASER</p> <p>- CARTUCHOS DE IMPRESSÃO PRETO INTRODUTÓRIO HP LASERJET - GUIA DE CONFIGURAÇÃO - GUIA DE REFERÊNCIA - FOLHETO DE INSTRUÇÕES REGULAMENTARES - CABO DE ALIMENTAÇÃO GARANTIA: 12 MESES DE GARANTIA PESO: 15751 GRAMAS (BRUTO COM EMBALAGEM)</p>  |
| 17 | 00056584 | UND | 02 | <p>FOGAO - TIPO PISO, CONFECCIONADO COM ACO, VIDRO E ACABAMENTO EM INOX, ELETRICO, VOLTAGEM DE BIVOLT, COM ALIMENTACAO A GAS., COM 05 BOCAS, QUEIMADORES SELADOS, ACENDIMENTO AUTOMATICO, FORNO ACIMA DOS 90 LITROS, TODO AUTOMATICO, COM FORNO AUTOLIMPANTE, PUXADORES ERGONOMICOS, COM LUZ DE FORNO, PES NIVELADORES., GRADES INDIVIDUAIS, SISTEMA "BLOQUEIA GAS" COM A VALVULA DE SEGURANCA QUE CORTA O GAS NO FORNO EM CASO DE VAZAMENTO., PES NIVELADORES., COM GARANTIA DE FABRICA E DO FORNECEDOR</p>  |
| 18 | 00057986 | UND | 01 | <p>SMARTPHONE, 4G, 128GB, 4GB RAM, CÂMERA 50MP, TELA DE 6.5</p> <p>TELA:</p> <ul style="list-style-type: none">- TAMANHO DA TELA 6,5"- RESOLUÇÃO DA TELA FHD+ (1080 X 2400)- CARACTERÍSTICA DA TELA IPS 60 HZ- PROPORÇÃO DA TELA 20:9- DENSIDADE DE PIXELS DA TELA 405 PPI- NÚMERO DE CORES DA TELA 16 M <p>PERFORMANCE:</p> <ul style="list-style-type: none">- SISTEMA OPERACIONAL ANDROID 13- PROCESSADOR UNISOC T616 (2,0 GHZ OCTA-CORE)- GPU MALI-G57 MPI 750GHZ- ARMAZENAMENTO TOTAL* 128 GB- ARMAZENAMENTO DISPONÍVEL 116 GB- MEMÓRIA RAM 4 GB- MODELO SIM CARD (CHIP) NANO SIM (4FF)- MEMÓRIA EXTERNA MICRO SD 1 TB- ENTRADA DO CHIP DUAL CHIP + SD CARD <p>CÂMERA FRONTAL:</p> <ul style="list-style-type: none">- CÂMERA FRONTAL 8 MP- CÂMERA PRINCIPAL FRONTAL 8 MP LENTE 78° ABERTURA F/2,0 |



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
COMISSÃO DE COMPRAS
GESTÃO 2021/2024









| | | | | |
|----|----------|-----|----|---|
| | | | | <ul style="list-style-type: none">- FLASH FRONTAL NA TELA- FORMATO DE GRAVAÇÃO DE VÍDEO .MP4- RESOLUÇÃO DE GRAVAÇÃO DE VÍDEO FULL HD (30 FPS)BATERIA:- BATERIA 5000 MAH- TIPO DE CONECTOR USB-C- TIPO DE CARREGADOR TURBOPOWER™ 20 WCÂMERA TRASEIRA:- CÂMERAS TRASEIRAS 50 MP + 2 MP- CAMERA PRINCIPAL 50 MP LENTE 74° ABERTURA F/1,8- CÂMERA MACRO 2 MP LENTE 86° ABERTURA F/2,4- ZOOM DIGITAL 8X- ZOOM ÓPTICO NÃO- ZOOM COMBINADO NÃO- FLASH SIM LED- FOCO AUTO FOCO AF- FORMATO DE GRAVAÇÃO DE VÍDEO .MP4- RESOLUÇÃO DE GRAVAÇÃO DE VÍDEO FULL HD (30 FPS)CONECTIVIDADE:- BLUETOOTH BLUETOOTH 5.0- WI-FI 802.11 A/B/G/N/AC 2,4 GHZ E 5 GHZ- GPS GPS, AGPS, LTEPP, SUPL, GLONASS, GALILEO- NFC* NÃO- READY FOR* NÃO- RÁDIO FM SIM- TV DIGITAL* NÃO- ENTRADA P2 FONE DE OUVIDO SIM- MICROFONE 1 MICROFONE- ALTO-FALANTE 2 ALTO-FALANTES DOLBY ATMOS- BANDAS* "2G - GSM 850/900/1800/1900 MHZ- 3G - WCDMA 850/900/1700/1900/2100 MHZ- 4G - LTE B1/B2/B3/B4/B5/B7/B8/B13/B26/B28/B38/B40/B66"SENSORES: ACELERÔMETRO PROXIMIDADE LUZ AMBIENTE GIROSCÓPIO IMPRESSÃO DIGITAL DESBLOQUEIO FACIAL GESTOS: CAMERA INSTANTÂNEA BARRA LATERAL LANTERNA RÁPIDA CAPTURA DE TELA COM TRÊS DEDOS DESLIZE PARA DIVIDIR A TELACONTEÚDO DA EMBALAGEM:- SMARTPHONE- KIT DE MANUAIS- CABO USB-A / USB-C- CARREGADOR TURBOPOWER 20 W- FERRAMENTA DE REMOÇÃO DE CHIPGARANTIA: 12 MESES DE GARANTIAPESO: 340 GRAMAS (BRUTO COM EMBALAGEM)  |
| 19 | 312485-1 | UND | 04 | TECLADO – PARA MICROCOMPUTADOR - TECLADO ALFANUMÉRICO USB, 107 TECLAS, PADRÃO ABNT2  |
| 20 | 156049-2 | UND | 04 | MOUSE- DE PLÁSTICO ANATÔMICO, MOUSE COM PORTA DE ENTRADA COM-1, TRÊS BOTÕES, WINDOWS, EMBALADO EM |



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
COMISSÃO DE COMPRAS
GESTÃO 2021/2024








| | | | | |
|----|----------|-----|----|--|
| | | | | CAIXA APROPRIADA  |
| 21 | 169406-5 | UND | 01 | POLTRONA PRESIDENTE ENCOSTO ALTO ESTOFADA NO COURINO PRETO C/ BRACO INTERLIADO E BASE CROMADA  |
| 22 | 169339-5 | UND | 03 | CADEIRA - CADEIRA LONGARINA 03 LUGARES, LONGARINAS DE ACO, COM BRACO, ESTRUTURA EM ACO, EPOXI PO PRETO, CINZA, CINZA, POLIURETANO INJETADO  |
| 23 | 00070515 | UND | 02 | GELADEIRA - FROST FREE COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 387 LITROS, PORTAS LATAS PRATELEIRAS REMOVÍVEL, PORTA OVOS, CONTROLE DE TEMPERATURA, GAVETAS PARA VEGETAIS E FRUTAS PORTA-GARRAFAS PES NIVELADORES, CAPACIDADE DE ARMAZENAGEM TOTAL CAPACIDADE MÍNIMA TOTAL, COM TENSÃO 110V  |
| 24 | 0000949 | UND | 02 | BALCAO PARA COZINHA- EM ACO, COM DUAS PORTAS E QUATRO GAVETAS, MEDINDO 1,20 METROS, COM TAMPO E COM PES, COR BRANCO  |
| 25 | 193440-6 | UND | 01 | MESA- PARA COZINHA, COM 04 CADEIRAS, MDF, MELAMINICO BP, NO FORMATO QUADRADO, COM TAMPO MEDINDO MINIMO DE 100CMX50CM, ESPESSURA MINIMA DE 15MM, 60 CM, COM ESTRUTURA DE ACO, COM ESTRUTURA PINTADA EM EPOXI CINZA, COM TAMPO CINZA  |
| 26 | 00037239 | UND | 03 | BEBEDOURO TIPO COLUNA, 110 VOLTS, PARA GARRAFOES DE 20 LITROS, REGULAGEM AUTOMATICA, COM 02 TORNEIRAS, PARA ÁGUA GELADA E ÁGUA NATURAL, ACO ESMALTADO NA COR BRANCA |



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
COMISSÃO DE COMPRAS
GESTÃO 2021/2024



| | | | | |
|----|----------|-----|----|---|
| | | | |  |
| 27 | 72127-1 | UND | 01 | POLTRONA DE ESPERA ASSENTO/ENCOSTO NO COURINO S/ BRAÇO E BASE CROMADA  |
| 28 | 191319-0 | UND | 01 | ARMARIO ALTO C/ 02 PORTAS C/ CHAVE E PRATELEIRAS  |
| 29 | 386726-9 | UND | 02 | CAPA CASE PARA NOTEBOOK 15.6 DE NEOPRENE  |
| 30 | 00025836 | UND | 03 | FREEZER - FREEZER 534 LITROS , COM 02 TAMPAS, HORIZONTAL, CLASSIC.  |
| 31 | 399425-2 | UND | 02 | FOGAO INDUSTRIAL - EM ACO CARBONO, ALIMENTACAO A GAS, GRELHAS EM FERRO FUNDIDO, COM 6 BOCAS, COM DIMENSAO 40 X 40CM E PINTURA A PO ELETROSTATICA, COR CINZA CLARO, QUEIMADORES DUPLO FRONTAL E SIMPLES TRASEIRO EM FERRO FUNDIDO, SEM FORNO, MEDINDO (780 X 1200 X 800) MM  |
| 32 | 0003832 | UND | 02 | CAMERA WIFI FHD IM5 COM AUDIO CONTENDO 02 CARTÕES MICRO ESD 64 GB E 02 CAIXAS VBOX DE VEDAÇÃO  |
| 33 | 00035788 | UND | 02 | FORNO - ELETRICO INDUSTRIAL INOX 220V , FORNO REFRACTARIO ELETRICO ROMA INOX FER180, MEDIDA INTERNA DO FORNO: |



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
COMISSÃO DE COMPRAS
GESTÃO 2021/2024








| | | | | |
|----|----------|-----|----|---|
| | | | | (AXLXP) 27 X 45 X 80 CM LATERAIS, FRENTE E TETO EXTERNAS EM AÇO INOX; SISTEMA PARA ABERTURA DO VIDRO TIPO GUILHOTINA COM ACABAMENTO EM PINTURA A PO ELETROSTATICA COM BASE FOSFATIZADA  |
| 34 | 00038422 | UND | 01 | FOGÃO INDUSTRIAL - 4 BOCAS COM FORNO , TAMPA ESPALHADORES E BASES DOS QUEIMADORES EM FERRO FUNDIDO, MESA DE ACO CARBONO, PERFIL U DE 50MM TREMPED E FERRO FUNDIDO 300X300MM REGISTROS DE GAS, VOLUME DO FORNO 109 LITROS  |
| 35 | 00022941 | UND | 02 | FORNO - ELETRICO , CAPACIDADE 50 L, NA COR PRETO, FUNCOES: AQUECE, ASSA, TOSTA, GRATINA, GRELHA E DESCONGELA, AJUSTE DE TEMPERATURA: 90 A 230°C, GRELHA, EM ACO INOXIDAVEL, TIMER ATE 120 MIN COM SINAL SONORO, OUTRAS CARACTERISTICAS DO PRODUTO: 3 OPCOES DE AQUECIMENTO, LUZ INDICADORA DE FUNCIONAMENTO, GRELHA EM ACO INOXIDAVEL, ACABAMENTOS EM ACO ESCOVADO, FUNCAO GRILL CONTROLE DE RESISTENCIAS E TEMPERATURA 2 RESISTENCIAS (SUPERIOR E INFERIOR) PES ANTIDERRAPANTES, ALIMENTACAO: 110V OU 220 V, GARANTIA 12 MESES, GARANTIA COM A FABRICANTE, DIMENSOES (L X A X P): 60 X 37 X 42,3 CM  |
| 36 | 00035718 | UND | 01 | FOGAO - DO TIPO FOGAO INDUSTRIAL, COM 5 BOCAS, FORNO, CORPO E MESA DE ACO CARBONO SUPER RESISTENTE, PINTURA A PO ELETROESTATICA COM BASE FOSFATIZADA, GAS BAIXA PRESSAO, VARAO CROMADO COM TAMPAO E BICO DE ENTRADA DE GAS REVERSIVEL, REGISTRO CROMADO DE 1/4, DESMONTAVEL, GRELHAS E QUEIMADORES EM FERRO FUNDIDO, QUEIMADORES COM ENCAIXE DE FACIL REMOCAO PARA LIMPEZA E MANUTENCAO, FACIL REGULAGEM DE ENTRADA DE OXIGENIO, QUEIMADORES SIMPLES, MEDIDAS: 80 X 108 X 82 CM  |
| 37 | 00057934 | UND | 01 | ARMARIO DE COZINHA - DO TIPO BALCÃO EM MDP PARA FORNO E MICROONDAS, DEVE POSSUIR UMA GAVETA COM CORREDICA TELESCOPICA, E DUAS PORTAS, POSSUI QUATRO RODIZIOS QUE FACILITAM SUA MOVIMENTAÇÃO NAS SEGUINTE DIMENSOES MINIMAS: 1.28 X 0.65 X 0.40 NA COR BRANCA |



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
COMISSÃO DE COMPRAS
GESTÃO 2021/2024



| | | | | |
|----|----------|-----|-----|--|
| | | | |  |
| 38 | 299502-6 | UND | 02 | ARMARIO - DE MADEIRA , ALTO, MEDINDO (80 X 50 X 160) CM (LARG X PROF X ALT), COM 02 PORTAS, ESTRUTURA EM MADEIRA  |
| 39 | 00035821 | UND | 30 | MESA - QUADRADA , PLASTICO RESISTENTE, EM POLIPROPILENO VIRGEM, COR BRANCA, EMPILHAVEL COM PROTECAO UV, COM DIMENSOES APROXIMADAS ENTRE 60CM A 70CM DE COMPRIMENTO E 60CM E 70CM DE LARGURA, CERTIFICADAS PELO IMETRO.  |
| 40 | 00036018 | UND | 150 | CADEIRA - PLASTICO RESISTENTE, DE POLIPROPILENO VIRGEM, COR BRANCA, COM BRACO, EMPILHAVEL, TRATADO COM RESINA ANTI-UV, COM DIMENSOES APROXIMADAS ENTRE 85CM E 90CM DE ALTURA, 40CM A 45CM DE ALTURA 38CM A 42CM DE COMPRIMENTO E 38CM A 45CM DE LARGURA  |
| 41 | 433907-0 | UND | 02 | TELEVISOR - A CORES,32" , TELA PLANA, ENTRADA USB/LAN/HDMI, WI FI, VHF, CABO, WIDE COLOR, BIVOLT, MODELO SMART TV LED, CABO HDMI E CONTROLE REMOTO, GARANTIA 12 MESES, FABRICACAO DE ACORDO COM AS NORMAS VIGENTES  |
| 42 | 00070363 | UND | 01 | BATEDEIRA - MODELO TIPO PLANETARIA, 05 LITROS, 12 VELOCIDADES, 1 TIGELA, POLIPROPILENO, 3 BATEDORES (MASSAS PESADAS, MEDIAS E LEVES), COR PRETA |



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
COMISSÃO DE COMPRAS
GESTÃO 2021/2024







| | | | | |
|----|----------|-----|----|--|
| | | | |  |
| 43 | 00025703 | UND | 01 | <p>CILINDRO - DO TIPO ELETRICO, ROLOS DO CILINDRO EM ACO INOX 304, ESPACAMENTO ENTRE CILINDROS: 10 MM, LATERAIS DOS ROLOS COM ROLAMENTOS BLINDADOS, BASE E CARENAGEM DO CILINDRO EM ACO INOX, CORTADOR EM NILON VIRGEM PARA MASSA TALHARIM, SUPORTA CARGA DE TRABALHO DE ATE 45 MINUTOS CONTINUOS, ALIMENTACAO MOTOR: DE CV VOLTAGEM: BIVOLT FREQUENCIA: 60HZ POTENCIA NOMINAL: 300 / 215W CONSUMO APROXIMADO: 0,35 KW/H, ITENS INCLUSOS 1 MAQUINA DE MASSA COM CORTADOR DIMENSOES TAMANHO: (AXLXP) 24,5 X 60 X 36 CM PESO: 12,9 KG GARANTIA: 6 MESES.</p>  |
| 44 | 00080524 | UND | 01 | <p>MAQUINA DE LAVAR – CAPACIDADE PARA 17 KG, COM GABINETE EM ACO GALVANIZADO NA COR BRANCA, CESTO EM ACO INOX, COM PES NIVELADORES FRONTAIS, MODELO VERTICAL DOMESTICO PARA LAVAR ROUPAS, COM NO MINIMO 11 PROGRAMACOES DE LAVAGEM, MINIMO 04 NIVEIS DE ÁGUA, FILTRO ELIMINA FIAPOS, NA VOLTAGEM 127V, NA COR BRANCA.</p>  |
| 45 | 165854-9 | UND | 01 | <p>SANDUICHEIRA - EM ALUMINIO, TIPO DOMESTICA, FORMATO RETANGULAR, REVESTIDA COM ANTI-ADERENTE</p>  |
| 46 | 00020371 | UND | 01 | <p>APARADOR DE GRAMA - LATERAL A GASOLINA, MODELO FS-80, 25,4 CC. CAPACIDADE DO TANQUE DE COMBUSTIVEL DE 0,44 L, POTENCIA 0,95/1.3 (KW/CV), PARA UTILIZACAO EM JARDINS</p>  |



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
COMISSÃO DE COMPRAS
GESTÃO 2021/2024



| | | | | |
|----|----------|-----|----|---|
| 47 | 00033600 | UND | 03 | ARMARIO - EM AÇO 2 PORTAS 90X191X45CM - CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO DE BAIXO TEOR DE CARBONO COM 04 PRATELEIRAS.  |
| 48 | 159210-6 | UND | 01 | ARQUIVO - DE AÇO , MEDINDO 132 X 46 X 67, COM 4 GAVETAS E COM CHAVE, RÍGIDA, AÇO TRATAMENTO ANTI FERRUGEM, QUATRO GAVETAS.  |
| 49 | 00020959 | UND | 01 | LIQUIDIFICADOR - INDUSTRIAL, COM ALTA ROTACAO, GABINETE EM AÇO INOX ESCOVADO. COM CAPACIDADE REAL: 3 LITROS, VOLTAGEM: 220W, ROTACAO POR MINUTO: 22.000 RPM, POTENCIA DO MOTOR: 1.200 W E MOTOR MONOFASICO, TAMANHO (C X L X A): 240 X 255 X 660MM, PESO 6KG. COM O COPO MONOBLOCO, SEM SOLDA (NAO PERMITE O ACUMULO DE RESIDUOS DE ALIMENTOS), EM AÇO INOX, SISTEMA DE TRACAO DA HELICE EM AÇO INOX, COM ENCAIXE QUADRADO DO EIXO QUE O TORNA RESISTENTE. TAMPA DE BORRACHA ATOXICA, COM ENCAIXE JUSTO AO COPO, NAO PERMITINDO VAZAMENTO DE LIQUIDO DURANTE O PROCESSAMENTO.SOBRE A TAMPA ACRILICA, POSSIBILITANDO ACOMPANHAR VISUALMENTE O PROCESSAMENTO.ATENDENDO A NR-12 E INMETRO  |
| 50 | 432360-2 | UND | 01 | LAVADORA DE ALTA PRESSAO - PRESSAO DE TRABALHO 2500 LIBRAS, COM VAZAO DE 300 L/H,220V, COM CABECOTE EM ALUMINIO  |

Obs: Os Itens 01/05 e 07/50 terá cota reservado para Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, em cumprimento à Lei Complementar 123/2006 e Decreto N° 8.358, de 06 de Outubro de 2015, sendo obrigatório à Administração reservar cota de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto para contratação com às MEs e EPPs (Art. 8° do Decreto n° 8.538/2015)". Assim sendo, em cumprimento à legislação vigente fica os itens 01/05 e 07/50 com cota reservado às MEs, EPPs e Equiparados. No entanto, caso não haja vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
COMISSÃO DE COMPRAS
GESTÃO 2021/2024



recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal (§ 2º do Art. 8º do Decreto nº 8.538/2015). E o item 06 será aberto para participação de todas as empresas independentemente do porte.

2.3- Do parcelamento do objeto

As Secretarias requisitantes, na justificativa para o parcelamento do objeto no ETP, justificou que o parcelamento por item se torna economicamente viável pois proporciona a competitividade permitindo assim uma maior participação de empresas.

Como regra, as aquisições da Administração Pública devem atender ao **princípio do parcelamento**, que deverá ser adotado quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso, conforme artigo 40, inciso V, alínea b, da Lei nº 14.133, de 2021:

Art. 40. O planejamento de compras deverá considerar a expectativa de consumo anual e observar o seguinte:

(...)

V - atendimento aos princípios:

a) da padronização, considerada a compatibilidade de especificações estéticas, técnicas ou de desempenho;

b) do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso;

Dado a obrigatoriedade de a Administração Pública promover o parcelamento do objeto, portanto, sempre que houver viabilidade técnica e econômica para tanto, inclusive com vistas a ampliar a competitividade e possibilitar a economia de escala, conforme estabelece o artigo 26, §5º, da Lei n. 14.133/2021, nesta licitação adotou-se o parcelamento por itens dos objetos, haja vista não haver prejuízo ao conjunto e/ou ao complexo dos bens de consumo a serem adquiridos.

Nessa linha, portanto, o certame ocorrerá em um único instrumento convocatório, que estabelece vários diferentes objetos, autônomos entre si, em que cada licitante poderá oferecer propostas para cada um deles ou parte deles.

A partir dessa premissa em que se deve adotar a licitação por itens quando ausente o prejuízo econômico ou ao conjunto e presente a viabilidade técnica, justifica-se o parcelamento do objeto por itens neste processo, objetivando, ao menos em tese, a possibilidade de ser adquirida de forma separada, dada a ampliação da possibilidade de participação de maior número de interessados no certame, aumentando a competitividade.

| ÁREA REQUISITANTE |
|--|
| Secretaria Municipal de Administração |
| Secretaria Municipal de Educação e Cultura |
| Secretaria Municipal de Agricultura |
| Secretaria Municipal de Assistência Social |

3 Identificação Orçamentaria:

Órgão: 08 – Secretaria Municipal de Administração

Unidade: 01 – Gestão da Secretaria Municipal de Administração

Projeto Atividade: 2.112 – Manutenção e encargos com a Secretaria Municipal de Administração

Elemento de Despesa: 4.3.90.30 15000000 – Material de Consumo (400)

Elemento de Despesa: 4.4.90.52 15000000 – Equipamentos e Material Permanente (403)



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
COMISSÃO DE COMPRAS
GESTÃO 2021/2024



Órgão: 09 – Secretaria Municipal de Agricultura

Unidade: 01 – Secretaria Municipal de Agricultura

Projeto Atividade: 2.157 – Manutenção e encargos com a Secretaria Municipal de Agricultura
Unidades/Conselhos

Elemento de Despesa: 4.3.90.30 15000000 – Material de Consumo (426)

Elemento de Despesa: 4.4.90.52 15000000 – Equipamentos e Material Permanente (429)

Órgão: 04 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Unidade: 01 – Gestão da Educação

Projeto Atividade: 2.128 – Manutenção e Encargos da Secretaria Municipal de Educação.

Elemento de Despesa: 4.4.90.52 15000000 – Equipamentos e Material Permanente (062)

Órgão: 07 – Secretaria Municipal de Assistência Social

Unidade: 02 – Fundo Municipal de Assistência Social

Projeto Atividade: 2.153 – Manutenção com a Proteção Básica – Piso Básico Variável

Elemento de Despesa: 4.4.90.52 15000000 – Equipamentos e Material Permanente (326)

Elemento de Despesa: 4.4.90.52 15000000 – Equipamentos e Material Permanente (327)

OBS: As dotações poderão sofrer alterações de acordo com as necessidades das Secretarias e considerando que o procedimento é por sistema de Registro de Preços, no entanto as dotações relativas aos exercícios financeiros subsequentes serão indicadas após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento;

3.1 Custo Total estimado com a despesa:

O custo total estimado para com a aquisição dos produtos foram obtidos através de pesquisas com Média Parâmetro de Preços de Fls. 330/357, juntamente realizadas com Cotação com Fornecedor de Fls. 45/80; Consulta site Radar -TCE de Fls. 82/14; Pesquisa de Cotação do Banco de Preços de Fls. 142/328;

4 - Do Julgamento das Propostas:

4 - Do Julgamento das Propostas:

4.1 - Não será admitido proposta em quantidade inferior a prevista neste termo de referência suficiente para cobrir o item licitado.

4.2 - A adjudicação será pelo menor valor por item.

4.3 - Quanto ao critério de julgamento será o de menor preço por item" as propostas deverão observar o valor de referência indicado. Espera-se com isso conseguir a proposta mais vantajosa para a administração, melhor alocado os recursos públicos, fator indispensável à boa gestão administrativa. Isto posto, o critério de aceitabilidade da proposta de preço será o preço máximo total acima definido, não aceitando proposta com valores acima do valor estimado, para com a adjudicação em favor de quaisquer proponentes.

5 - Da Modalidade de Licitação e da Justificativa do procedimento licitatório:

5.1 - De fato, se o objeto for classificado como serviços comuns, deverá ser adotado o pregão, preferencialmente eletrônico. Porém, se a Administração optar pela forma presencial, devendo justificar, motivadamente a inviabilidade do uso do eletrônico, conforme informa o art. 5º do Decreto Municipal n.250/24 que regula o pregão eletrônico no Município.

5.2 - No mesmo sentido, a previsão do §2º do art. 17 da Lei n. 14.133/2021 que trata da adoção preferencial de licitação eletrônica nas compras públicas, independentemente da modalidade, que também exige da autoridade competente que justifique motivadamente as razões da escolha da forma presencial em detrimento da eletrônica.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
COMISSÃO DE COMPRAS
GESTÃO 2021/2024



5.3 - Dado as circunstâncias, observando o Art. 117, do Decreto Municipal n. 213 de 03 de janeiro de 2021 que trata do tema, tendo a autoridade máxima da Administração, acolhendo as justificativas das Secretarias solicitantes, corroborando com suas motivações, determina a utilização da forma presencial do pregão, concluindo-se, em igual sentido, quanto ao próprio certame, afastando-se a primeira parte do §2º do art. 17 da Lei n. 14.133/2021 e o Decreto Municipal nº 250/2024.

5.4 - Ao fundamento no art. 70, inc. I do Dec. 243/2024, é cabível a utilização do Sistema de Registro de preços, tendo em vista que nas contratações do objeto ora licitado, haverá a necessidade de aquisições de forma fracionada, sendo de acordo com a necessidade da (s) Secretaria (s) Requisitante (s), bem como, pela natureza do objeto não haver a possibilidade da definição prévia do quantitativo a ser executado e ou adquirido, podendo no caso em tela, ter alteração para mais e ou para menos do demandado pela Administração com base no planejamento e ou levantamento de demanda real e atual.

5.5 - Por conseguinte, facilitará ainda para a Administração no que tange à questão orçamentária, que é dispensada nesta fase, senão, quando nas futuras contratações, revelando-se assim, que no Sistema Registro de Preços não há a obrigatoriedade de empenho de forma global e sim empenhos de acordo com a necessidade de execução, conseqüentemente, será utilizado orçamento somente do que de fato será executado, logo, não haverá utilização de empenhos sem a efetiva necessidade, como também, não terá futuros e sucessivos cancelamentos de empenhos não utilizados.

6- Justificativa para com a aquisição:

6.1 – Igualmente a necessidade se vincula a Aquisição dos produtos para equipar e estruturar as Secretarias Municipais. Considerando que o uso contínuo das mobílias enseja no desgaste e danificação dos mesmos, comprometendo a estrutura física dos ambientes de trabalho, a rotina administrativa, a saúde do servidor e usuários dos serviços públicos. Por isso, se faz necessário realizar constantes investimentos na estrutura e bem estar dos ambientes, a fim de proporcionar condições ideais para o desenvolvimento das atividades, bem estar e acolhimento aos servidores e munícipes que frequentam as repartições públicas que buscam por atendimento nos mais variados serviços ofertados. Por isso, se faz necessário realizar constantes investimentos na estrutura e bem estar dos ambientes, a fim de proporcionar condições ideais para o desenvolvimento das atividades proporcionando alcançar os resultados significativos com a continuidade de serviços ofertados, cumprindo as metas estabelecidas pela administração pública.

7 - Resultados esperados:

7.1. Atender a demanda e ou necessidades da Administração Pública do Município de Rondolândia-MT, proporcionando a continuidade no fluxo de trabalho realizado pelas Secretarias Requisitantes, como também o alcance de metas e ou indicativos, bem como, evitar compras frustradas ou ainda sem o padrão de qualidade exigido, assim entendidas aquelas que se inviabilizam ao longo da execução do objeto ou que não assegurem o aproveitamento mais eficiente dos recursos públicos à medida que promove uma licitação satisfatória, reduzindo o risco de conflitos, impugnações e atrasos. Em decorrência dos princípios da economicidade e da eficiência, foi realizado o adequado planejamento, a fim de obter propostas efetivamente vantajosas, evidenciando, a melhor utilização dos recursos que lhe são disponibilizados.

8 – Do Prazo da Licitação e da Vigência da Ata:

8.1 – O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 01 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, conforme Art. 84 da Lei 14.133/2021, contados a partir de sua publicação no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso;



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
COMISSÃO DE COMPRAS
GESTÃO 2021/2024



8.2 - O prazo para assinatura da Ata de Registro será de 05 (cinco) dias, contados da convocação formal da adjudicatária;

9 – Do fornecimento, prazo de entrega e local da entrega:

9.1 - O fornecimento dos produtos objetos da presente licitação pela (s) empresa (s) (s) vencedora (s) será de forma fracionado no decorrer da vigência da Ata de Registro de Preços. Sendo de acordo com as necessidades das Secretarias Requisitantes e mediante a expedição da Solicitação, pedido ou Autorização de fornecimento expedido pelo Órgão competente para tanto;

9.2 - Da Nota de Empenho, que será expedida pelo departamento de Licitação e entregue/protocolado junto ao fornecedor contratado, podendo a "Nota de Empenho e ou Ordem de serviço" ser comunicada pessoalmente ao representante da prestadora e/ou fornecedor mediante recibo, ou enviada via e-mail em endereço eletrônico a ser comunicado oportunamente, tendo o fornecedor após o recebimento da Nota de Empenho um prazo máximo 03 (três) dias úteis, a contar do pedido realizado pelo setor requisitante delegado para esta finalidade. O fornecimento só será solicitado em dias úteis.

9.3- Os quantitativos estabelecidos no anexo I são estimados e serve como referência, não tendo a Administração a obrigatoriedade da prestação de serviços "in totum";

9.4- O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade da detentora e ou vencedora da Licitação pela perfeita execução, se a qualquer tempo se verificarem vícios, defeitos ou incorreções.

9.5 - Correrão por conta da contratada todas as despesas de transportes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, decorrentes da entrega dos Produtos objetos'

10 - Do recebimento por parte da Contratante observará o estabelecido abaixo:

10.1 – O recebimento dos serviços objetos da presente licitação será de acordo com a especificação constante deste Termo de Referência cabendo a fornecedora, substituir "parte ou todo" dos produtos objetos fornecidos, sem quaisquer ônus à contratante, caso, seja encontrado e ou constatado irregularidades para com o fornecimento dos mesmos.

10.2 - O atestado de recebimento registrado em canhoto de nota fiscal, ou documento similar, não configura o recebimento definitivo dos serviços objetos da presente licitação.

11- Das Obrigações da Contratada:

11.1 - A contratada deverá entregar os produtos, dentro dos padrões de qualidade pertinentes e nas quantidades solicitada, mediante requisição, devidamente assinada pelo Setor competente;

11.2 - Fornecer os materiais necessários para com o efetivo cumprimento de suas obrigações referente ao objeto deste certame;

11.3 - Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o Contrato, sem a prévia e expressa anuência da Contratante;

11.4 - Manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

11.5 - Comunicar à Administração do CONTRATANTE qualquer anormalidade constatada e prestar os esclarecimentos solicitados;

11.6 - Arcar com todos os ônus necessários para o cumprimento do objeto licitado, bem como, despesas decorrentes de encargos com transporte, frete, diferença de alíquotas de impostos federais, estaduais e municipais, desde os salários do pessoal nele empregado e encargo trabalhistas e previdenciários, incluindo o pagamento de taxas e emolumentos, quaisquer despesas referentes à entrega, inclusive licença em repartições públicas, que venham a incidir sobre o objeto do presente Contrato, sendo de inteira responsabilidade dos fornecedores/prestadores sem que isso implique em aumento de valores consignados nas propostas ofertadas.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
COMISSÃO DE COMPRAS
GESTÃO 2021/2024



- 11.7** - Responder, civil e penalmente, por quaisquer danos, de qualquer natureza, que venham a sofrer seus empregados, terceiros ou a CONTRATANTE, em razão de acidentes ou de ação, ou de omissão, dolosa ou culposa, de prepostos da CONTRATADA ou de quem em seu nome agir durante a execução dos objetos da presente licitação;
- 11.8** - Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, as suas expensas, no todo ou em parte, o objeto deste Contrato, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da entrega dos produtos;
- 11.9** - Responsabilizar-se pela qualidade e a quantidade dos serviços prestados.
- 11.10** – Assumir inteira responsabilidade pela prestação dos serviços, de acordo com as especificações constantes da proposta e da Licitação e seus anexos.
- 11.11** - Fornecer a Contratante, toda e qualquer informação que lhe seja solicitado sobre o objeto da contratação, bem como, facilitar-lhe a fiscalização da execução dos produtos.
- 11.12** - Em tudo agir, segundo as diretrizes da CONTRATANTE.
- 11.13** - Acatar as decisões e observações feitas pela fiscalização da Prefeitura Municipal de Rondolândia, por escrito, em duas vias e entregues mediante recibo;
- 11.14** - Responsabilizar-se por todas as providências e obrigações, em caso de acidentes de trabalho com seus empregados, em virtude da execução da presente contratação ou em conexão com ele, ainda que ocorridos em dependências da Requisitante e ou órgãos vinculados à mesma;
- 11.15** - Aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões “se houverem”, a critério da Administração, referentes à execução do objeto licitado, nos termos da Lei vigente;
- 11.16** - Será de inteira responsabilidade da empresa Contratada quaisquer danos que venham a ocorrer a Prefeitura de Rondolândia ou a terceiros, decorrentes da própria execução dos produtos;
- 11.17** - Cumprir os prazos de entrega dos produtos e ou prestação dos serviços, sob pena de aplicação de sanções administrativas;
- 11.18** - O fornecimento e ou fornecimento dos produtos iniciará logo após a assinatura do Contrato e ou Ata de Registro de Preços.
- 11.19** - Não serão aceitos materiais/produtos em desacordo com as especificações constantes do presente Termo de Referência, considerando que os produtos deverão ser entregues, sem danos físicos, conforme o caso.
- 11.20** – Fornecer à contratante, toda e qualquer informação que lhe seja solicitada sobre o objeto da contratação, bem como, facilitar-lhe a fiscalização.

12 – Das obrigações da Contratante:

- 12.1** - Oferecer todas as informações necessárias para que a licitante vencedora possa executar o objeto adjudicado dentro das especificações;
- 12.2** - Efetuar os pagamentos na forma convencionada no presente instrumento, dentro do prazo previsto, desde que atendidas às formalidades pactuadas;
- 12.3** – Emitir e ou expedir as solicitações de fornecimento com os quantitativos e especificações da prestação dos serviços condizentes com a presente licitação, bem como, comunicar pessoalmente ao representante da prestadora e/ou fornecedora, mediante recibo, ou envio via e-mail em endereço eletrônico.
- 12.4** - Notificar, por escrito, à licitante vencedora, a ocorrência de eventuais imperfeições no curso do fornecimento, fixando prazo para sua correção.
- 12.5** - Proporcionar todas as facilidades e condições necessárias para a execução dos produtos pela contratada.
- 12.6** - Fiscalizar livremente os serviços, não eximindo a licitante vencedora de total responsabilidade quanto à execução dos mesmos;



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
COMISSÃO DE COMPRAS
GESTÃO 2021/2024



12.7 - Acompanhar o fornecimento, podendo intervir durante a sua execução, para fins de ajuste ou suspensão da entrega; inclusive rejeitando, no todo ou em parte, os serviços executados fora das especificações deste Edital.

13 – Fiscal da Ata:

13.1 – A Administração através do decreto mencionado abaixo, designa os servidores para acompanhar a execução e fiscalização do objeto deste Instrumento, para que este exerça as funções de fiscais, com as atribuições da Lei nº 14.133/2021, deste Termo de Referência e outras que vierem a ser definidas em legislação própria.

- *Decreto: Nº 249/GAB/PMR/2024, – Katiana Lopes Andrade – fiscal de contratos da Secretaria Municipal de Administração.*
- *Decreto: Nº 106/GAB/PMR/2021, – Anderson José Guilherme – fiscal de contratos da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.*
- *Decreto nº 264/GAB/PMR/2021- Waldecir Pereira Viana – Fiscal de Contratos da Secretaria Municipal de Agricultura;*
- *Decreto nº 226/GAB/PMR/2023- Hellen Silva dos Santos Freire– Fiscal de Contratos da Secretaria Municipal de Assistência Social;*

14 – Condições do pagamento:

14.1 – Realizado e ou efetuado o(s) fornecimento(s), os pagamentos ocorrerão, mediante a apresentação da(s) nota(s) fiscal(is)/fatura(s), emitida(s) para fins de liquidação e pagamento, devendo a mesma comprovar Regularidade Fiscal e Trabalhista, sendo: Comprovação de Regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, Regularidade Trabalhista, bem como, Regularidade com Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;

14.2 - O pagamento será efetuado pela Prefeitura de Rondolândia no prazo de até 20 (vinte) dias consecutivos, contado da data de protocolização da nota fiscal/fatura e dos respectivos documentos

comprobatórios, conforme indicado no subitem 14.1, mediante ordem bancária, emitida através do Banco do Brasil, creditada em conta corrente da licitante vencedora.

14.3 - A contratada deverá indicar no corpo da Nota Fiscal/Fatura, a descrição completa dos serviços prestados a esta Prefeitura, além do número da conta, agência e nome do banco onde deverá ser feito o pagamento;

14.4 – Caso seja constatado alguma irregularidade nas notas fiscais/faturas, estas serão devolvidas a contratada, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, sendo o pagamento realizado após a reapresentação das notas fiscais/faturas;

14.5 – Nenhum pagamento isentará o contratado das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva da prestação dos serviços;

14.6 – As despesas bancárias decorrentes de transferência de valores para outras praças serão de responsabilidade do Contratado.

Rondolândia-MT, 13 de maio de 2024.

Wilianeis Teixeira de Paulo
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 157/GAB/PMR/2022



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
COMISSÃO DE COMPRAS
GESTÃO 2021/2024**



Leandro do Nascimento Silva
Secretário Municipal de Educação, Esporte e Cultura
Decreto nº 146/GAB/PMR/2022

Dhandara Thaisa de Oliveira Nascimento
Sec. Mun. Assistência Social
Decreto nº 276/GAB/PMR/2024

Agnaldo Rodrigues de Carvalho
Secretário Municipal de Agricultura
Decreto nº 261/GAB/PMR/2024